



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

## DECRETO Nº 4.407 DE 28 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 53.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 4.000,00 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 06 – R\$ 25.000,00 (Recursos FUNDEB)**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.91.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R\$	40.000,00
----------------	--	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.01	Serviços referentes a Eventos e Shows	R\$	10.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	3.000,00

### FUNDEB

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

#### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00
----------------	-----------------------------------	-----	-----------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.782.030.2.102 – Policiamento – Guarda Municipal

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$	4.000,00
----------------	-----------------------	-----	----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

#### ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	40.000,00
----------------	-------------------------	-----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$	13.000,00
----------------	--	-----	-----------

## FUNDEB

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.06	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R\$	25.000,00
----------------	--	-----	-----------

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

### PROGRAMA DE TRABALHO

02.10.000.26.122.030.1.037 – Criação e Infraestrutura da Base da Guarda Municipal

#### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$	4.000,00
----------------	---------------------	-----	----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 28 de julho de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 23/07/14  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 BIM nº 339

Rúbrica Dom Seara

Mat. 0312635